

**GABINETE**

PORTARIA Nº 279, de 26 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº **09/2025**, firmado com a **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.891.300/0001-97 (CONTRATADA)**, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e técnico institucional, complementares e acessórios à Gestão e Desenvolvimento Institucional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência*, para atender as demandas do **ILMD/Fiocruz Amazônia (CONTRATANTE)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0021-89**, sob processo SEI! nº 25792.000425/2024-56.

Nome	Função	SIAPE	Setor
Carlos Alberto Vieira Duarte	Gestor do Contrato e Fiscal Setorial	1242024	GESCON
Aldemir Lima Maquiné	Gestor do Contrato Substituto e Fiscal Setorial	1356454	VDGI
Luciene Pereira de Araújo	Fiscal Administrativo do Contrato e Fiscal Setorial	1555567	SEGET
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Fiscal Administrativo do Contrato Substituto e Fiscal Setorial	1555933	GAB
Marcela Pinheiro Cidade	Fiscal Setorial	3276631	SEINFRA

Carlos Fabrício Marques da Silva	Fiscal Setorial	1356422	SEGTI
Giovana Pinheiro da Conceição	Fiscal Setorial	1635497	NUTP
André Ivan Lopes de Oliveira	Fiscal Setorial	1639591	SADM
Antônio Carlos Ferreira de Carvalho	Fiscal Setorial	1555571	SEAFI
Eduardo Lima Garcia	Fiscal Setorial	3122133	SECA
Ycaro Verçosa dos Santos	Fiscal Setorial	1299732	BIBL
Luís André Morais Marituba	Fiscal Setorial	19022573	NIT
Fábio Rocha Cabral	Fiscal Setorial	1618228	SEPLANC
Cláudio de Oliveira Peixoto	Fiscal Setorial	1903263	VDEIC
Michele Rocha de Araujo El Kadri	Fiscal Setorial	2179334	VDPI

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 27/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5672004** e o código CRC **46CCFCE8**.